

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.974.686-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2017

NOME: SONIA PILZ

FILIAÇÃO: EDIMAR PILZ

ELVIRA TOEBE PILZ

NATURALIDADE: ITAPEJARA OESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, ITAPEJARA OESTE
C.NASC=2060, LIVRÔ=3A, FOLHA=145

CPF: 029.366.069-77

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.974.686-0



POLEGAR DIREITO



Sônia Ritz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CITIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

ROGELIO RAUL ZIMMER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

9542072-9

SESP

PR

CPF

055.867.519-09

DATA NASCIMENTO

06/08/1985

FILIAÇÃO

RAUL ZIMMER

ELZA ZIMMER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

04070999340

VALIDADE

15/10/2031

1ª HABILITAÇÃO

04/04/2007

OBSERVAÇÕES

Rogelio Raul Zimmer

LOCAL

PIEN, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

15/10/2021

[Signature]

68055858850

PR920497909

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2290356072

PROIBIDO PLASTIFICAR
2290356072

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SONIA PILZ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: COSTUREIRA	
RG: 7.974.686-0 SESP PR	CPF: 029.366.069-77
ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, 15, VALE VERDE, PIÊN, PR, CEP83860-000	
TELEFONE: 41-99985-6639	

DECLARANTE:

NOME: ROGÉLIO RAUL ZIMMER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: PEDREIRO	
RG: 9542072-9 SESP	CPF: 055.867.519-09
ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, 15, VALE VERDE, PIÊN, PR, CEP83860-000	
TELEFONE: 41-99985-6639	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên – PR, 7 de agosto de 2025



DECLARANTE

SONIA PILZ



DECLARANTE

ROGÉLIO RAUL ZIMMER

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SONIA PILZ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: COSTUREIRA	
RG: 7.974.686-0 SESP PR	CPF: 029.366.069-77
ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, 15, VALE VERDE, PIÊN, PR, CEP83860-000	
TELEFONE: 41-99985-6639	

OUTORGANTE:

NOME: ROGÉLIO RAUL ZIMMER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: PEDREIRO	
RG: 9542072-9 SESPPR	CPF: 055.867.519-09
ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, 15, VALE VERDE, PIÊN, PR, CEP83860-000	
TELEFONE: 41-99985-6639	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 7 de agosto de 2025


OUTORGANTE
SONIA PILZ


OUTORGANTE
ROGÉLIO RAUL ZIMMER

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: ROGELIO RAUL ZIMMER, brasileiro, portador do CPF nº 055.867.519-09 e RG nº 9.542.072-9, residente e domiciliado a Estrada Principal, Poço Frio dos Moreiras, s/n Piên- PR.

COMPRADOR : SONIA PILZ, brasileiro, portador do CPF nº 029.366.069-77 e RG: 7.974.686-0, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, Avencal, Piên- PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de um Imóvel, entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO à venda de um terreno com as seguintes descrições medindo a área de 300m²(trezentos metros quadrados), localizado a Rua Eucalipto , s/nº, próximo ao Conjunto Vale Verde, município de Piên- PR, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, livre de qualquer vício ou ônus.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 1ª. Será de responsabilidade do **COMPRADOR** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre objeto.

Cláusula 2ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do objeto.

DO PAGAMENTO

Cláusula 1ª. O **COMPRADOR** paga ao **VENDEDOR** a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a vista.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 10ª: sendo este contrato Irrevogável, e irretratável.

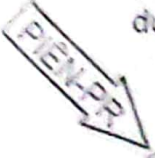
Cláusula 2ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Rio Negro – Paraná..

Rogelio

Sonia

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Piên- PR., 02 de Maio de 2016.

 Rogelio Raul Zimmer

ROGELIO RAUL ZIMMER

Vendedores (a)

 Sonia Pilz

SONIA PILZ

Compradores (a)

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____



SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FIG00970

CARTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Rua Acre, 162 - Centro - Piên - PR - Fone: 41 3632-2489

Reconheço VERDADEIRA firma de:
ROGELIO RAUL ZIMMER, SONIA
PILZ

Em testemunho 1 da verdade. 1 dou fé.
Piên-PR, 02 de Maio de 2016.

Edna F. P. dos Santos
ESCREVENTE